

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 680 /2008

O PRESIDENTE E REITOR *PRO TEMPORE* DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458, de 15 de janeiro de 1989, os artigos 9º e 11 da Orientação Normativa SRH/MP n. 4, de 13 de julho de 2005, e o Ofício n. 146/2006/COGES/SRH/MP, de 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

I – Localizar o servidora para exercer suas atribuições em ambientes considerados insalubres por Laudos de Avaliação Ambiental elaborados pelo Núcleo Especializado em Segurança do Trabalho (NEST), segundo dados abaixo:

SIAPESIPES	Cargo Referência	Nome	Local do Exercício	Laudos de Avaliação Ambiental
1463756 1024647	Técnico em Laboratório/Área TEC-RQ-I	Denise Cristian Ferreira Neto	Laboratório de Ensino de Química Orgânica - IQ	065/2007

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo que ocupa.

III – Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros contados da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 2 de junho de 2008.


Roberto A. R. de Aguiar
Reitor *pro tempore*